



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 74

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

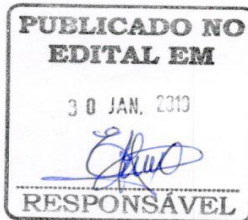
Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida



DECRETO Nº 001/2019

*“Decreta **SUSPENSÃO** do Concurso Público 01/2018 e dá outras providências.”*

ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que prescreve o artigo 37 da Constituição Federal, principalmente relacionado ao princípio da legalidade;

Considerando que a Câmara Municipal de Indiana no exercício de 2018, deflagrou concurso público para preenchimento de vagas e sua estrutura administrativa, registrado sob nº 001/2018;

Considerando que houve a homologação do referido certame pela Autoridade Competente, em 18/01/2019, bem como a convocação de candidatos aprovados nos cargos de serviços gerais, auxiliar administrativo e auxiliar técnico administrativo, devidamente publicada nos órgãos competentes;

Considerando que em 23 de janeiro do corrente ano, houve prolação de decisão liminar nos autos 1000060-24.2019.8.26.0346 – Ação Civil Pública, que tem seu tramite perante a 1ª Vara Judicial de Martinópolis, onde determina a suspensão do concurso público nº 001/2018 e as respectivas nomeações dele decorrentes, bem como a realização de novo certame até o ressarcimento dos candidatos a ser efetuado com recursos da empresa contratada, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Considerando que é dever do administrador público, na condição de representante legal do ente federativo, acatar decisões proferidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em sede de liminar em processo específico;

DECRETA:




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

Art. 1º – Fica, por ordem judicial proferida em sede de liminar, junto aos autos nº 1000060-24.2019.8.26.0346 – Ação Civil Pública, que tem seu tramite perante a 1º Vara Judicial de Martinópolis, **SUSPENSO o Concurso Público 001/2018 da Câmara Municipal de Indiana**, suspendendo assim para fins de efeitos legais, todos os atos administrativos provenientes do citado certame, até ulteriores deliberações administrativas ou judiciais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indiana, Plenário Legislativo “Inocêncio de Almeida”, em 30 de janeiro de 2019.


ODAIR GIMENES
Presidente Câmara

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.

